



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 1.118, de 30 de junho de 2010.

*Declara de utilidade pública o Grupo de Convivência
"REVIVER" de Itatiaiuçu.*

A **Câmara Municipal de Itatiaiuçu**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Convivência "REVIVER" de Itatiaiuçu, sociedade sem fins lucrativos, fundada em 02/03/2009, com sede e foro na Cidade de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 30 de junho de 2010.

Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal